



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-044/2017, de 18 de setembro de 2017

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

21 lotações
Aprovado por: VANDERLEI DA SILVA

em 09/10/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

11 lotações
Aprovado por: VANDERLEI DA SILVA

em 02/10/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 059/17

“Oficializa denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial Estrela do Sul, desta cidade de Ubá/MG, e contém outras disposições”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Pastor Darci Pires da Silva a aprovação do Projeto de Lei em referência que “Oficializa denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial Estrela do Sul, desta cidade de Ubá/MG, e contém outras disposições”.

2º) Anexo à matéria, Certidão emanada da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que os referidos logradouros públicos não possuem denominações oficiais instituídas por Lei.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA
Membro Suplente